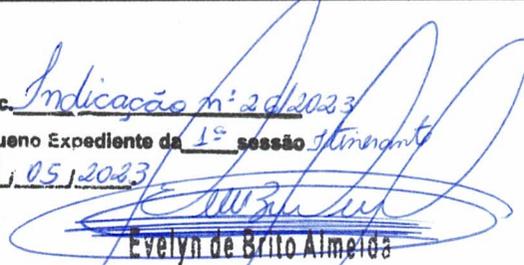




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 26/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão ordinária
~~Ordinária~~, realizada no dia 04/05/2023.


Evelyn de Brito Almeida
Diretora-Geral

**INDICAÇÃO Nº 26/2023
DE 04/05/2023**

PROTOCOLO

Nº 0663/2023

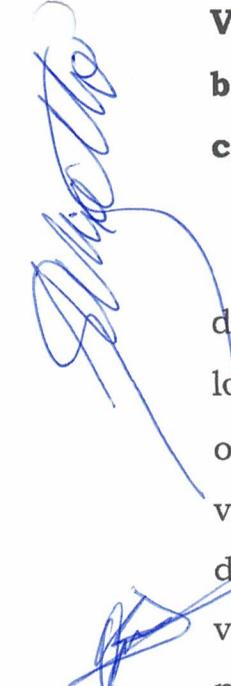
Data 04/05/2023

08h 46 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**Indicam ao Chefe do Poder
Executivo Municipal, a
limpeza geral das vias
públicas, bem como, a
limpeza e a construção de
quiosques nas áreas de
convivência comunitária do
Distrito de Nova Alvorada.**

 
Por iniciativa do corpo docente da E.E. Dep.
Djalma Carneiro da Rocha e populares do referido Distrito de Nova
Alvorada, indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o
Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA
VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **limpeza geral das vias,
bem como, a limpeza e a construção de quiosques nas áreas de
convivência comunitária do Distrito de Nova Alvorada.**


As vias do referido Distrito de Nova Alvorada são
de extrema importância para a mobilidade dos populares, visto que o
local seria a principal via para acesso à cidade de Comodoro, acesso as
outras glebas e às áreas de convivência. Infelizmente, as condições das
vias estão em estado precário, o que dificulta a mobilidade e o trânsito
dos mesmos, bem como, a visibilidade resta-se prejudicada, tendo em
vista que os canteiros e acostamento das vias estão com o acúmulo de
matagal e entulhos. Assim sendo, a população necessita da limpeza e



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

recolhimento geral dos entulhos e matagal contido nas vias para melhor aparência do local e segurança dos mesmos.

Ademais, as áreas de convivência comunitária da localidade também necessitam de tais manutenções, tais como as descritas acima e, com a adição de um fator importantíssimo e essencial, a construção de quiosques para a reunião de populares e familiares na região do Bosque, o qual conta com diversas árvores e um riacho, sendo que nesta localidade, reúne-se diversas famílias e visitantes da localidade e da cidade de Comodoro para tirarem seus momentos de lazer. Neste tocante, a população nos indicou o acima descrito, visto que, animais peçonhentos e demais do mesmo tipo, podem ali se esconderem e causar acidentes para com os populares, bem como, a área de convivência teria uma melhor comodidade com as construções indicadas.

Os problemas acima elencados, dificultam a qualidade de vida dos que ali residem e visitam, bem como, o lazer e atividades familiares, tendo em vista que muitos daquela comunidade contam com poucas vias de lazer e recursos para ampliação de serviços.

Por isso, com os requerimentos colhidos naquele Distrito, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada limpeza geral das vias públicas, assim como, a limpeza e a construção de quiosques nas áreas de convivência comunitária, os quais atendem a população de Nova Alvorada.



3

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Acreditamos que essas reformas trarão muitos benefícios para a população local, os quais poderão contar com um lazer de qualidade em um ambiente mais seguro e confortável, bem como, será uma oportunidade para melhorar as condições de mobilidade e valorizar os municípios.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Comodoro, 04/05/2023.


Wender Bier de Souza
Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Câmara
2º Secretário

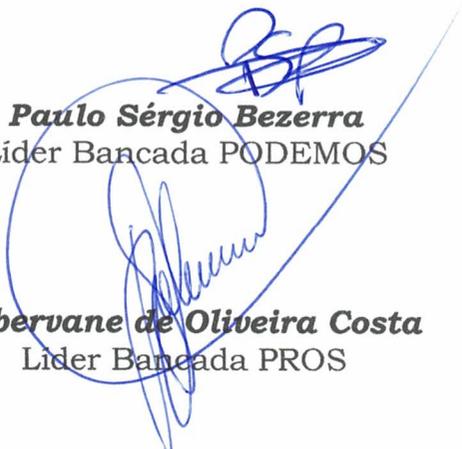

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS